

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CONFORME ABAIXO MELHOR DECLARAM:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conjunto Cidade Nova II, We 16, nº 212, Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, portador do RG nº 3747241, CPF sob o nº. 886.813.432-20, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas nº 640, bairro Coqueiro, CEP: 67115-000, na cidade de Ananindeua/PA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.784.257/0001-40 sediada na **AL SANTOS**, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO**, RG nº. 3998250 SSP/PA e CPF sob o nº 520.903.702-97, tem, doravante denominada por **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Conj. Cidade Nova II, WE 16 , N°212 – Coqueiro, CEP 67.130-440

E-mail: semad.adm@ananindeua.pa.gov.br

ANANINDEUA-PARÁ-BRASIL

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub - Elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Fonte de Recurso: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global R\$ 166.400,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 12.405/2022 e encontra fundamentação legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua, 16 de janeiro de 2023

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____